NOMEAR a Senhora Franciéli da Rosa de Andrade Faleiro no cargo de Chefe do Setor Legislativo e Comissões. Padrão CC 02. a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

#### Ver. Carmo Konzen Presidente

#### PORTARIA Nº 005/2025

### Nomeia Assessor do Gabinete da Presidência

Carmo Konzen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação pertinente.

## RESOLVE

NOMEAR a Senhora Emilly Alves Mesquita no cargo de Assessor do Gabinete da Presidência, Padrão CC 02, a contar de 02 de janeiro de 2025, conforme a Lei Complementar Nº 005/2022 e a Lei Nº 1826/2014.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 02 de janeiro de 2025.

# Ver. Carmo Konzen Presidente

#### ATO Nº 053

## Termo de Posse dos Vereadores da 40ª Legislatura do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha, conforme dispõe o parágrafo 1º, artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, compareceram os Vereadores: Alessandro dos Santos Rasquinha, Carmo Konzen, Gustavo dos Anjos Baptista, Ismael Lima da Silva, João Carlos Soares Doria, Laís Lucas, Luisa Schwuchow de Souza, Maiky dos Passos Lima, Matheus Holz da Silveira, e após entregarem à Mesa o Diploma e a Declaração de Bens, sendo declarados que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CONSTITUIÇÃO GENERAL CÂMARA, DEFENDER A AUTONOMIA MUNICIPAL E EXERCER COM HONRA, LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO". Firmado os compromissos, o senhor Presidente DECLARA empossados os Vereadores da 40ª Legislatura da Câmara Municipal de General Câmara, para o período de 1º de janeiro do ano de 2025 a 31 de dezembro do ano de 2028.

E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços Gerais, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e pelos Vereadores empossados.

Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, 1º de janeiro de 2025.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha

Ver. Carmo Konzen

Ver. Gustavo dos Anjos Baptista

Ver. Ismael Lima da Silva

Ver. João Carlos Soares Doria

Vera. Laís Lucas

Vera. Luisa Schwuchow de Souza

Ver. Maiky dos Passos Lima

Ver. Matheus Holz da Silveira

Sonia Leal da Silva Chefe do Setor de Serviços Gerais

#### ATO Nº 054

# Termo de Posse da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, sob a presidência do Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha, reuniram-se os Vereadores logo após a solenidade de posse, em cumprimento ao parágrafo 3º, artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, para a eleição dos componentes da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025. Cumprido os ritos legais e regimentais, foi procedida a votação e realizada a apuração do resultado, sendo eleita a chapa formada pelos seguintes Vereadores e respectivos cargos, assim nominada: Presidente - Carmo Konzen; Vice-Presidente - Maiky dos Passos Lima; 1º Secretário - Ismael Lima da Silva; 2º Secretário -Alessandro dos Santos Rasquinha. A seguir, o presidente dos trabalhos DECLAROU empossada a Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, transferindo a direção dos trabalhos ao presidente eleito. O novo presidente do Poder Legislativo, Vereador Carmo Konzen, assume os trabalhos e de imediato "Declara Empossada a 40ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara".

E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços Gerais do Poder Legislativo, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado e pelos Vereadores membros da Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, 1º de janeiro de 2025.

> Ver. Carmo Konzen Presidente

Ver. Maiky dos Passos Lima Vice-Presidente

Ver. Ismael Lima da Silva 1º Secretário

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha 2º Secretário

Sonia Leal da Silva Chefe do Setor de Serviços Gerais

# ATO Nº 055

# Termo de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Rubens Reichel Ribeiro da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Getúlio Vargas, 27- Centro, no Município de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Solene de Instalação da 40ª Legislatura, presidida neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora da 1ª Sessão Legislativa do ano de 2025, Vereador Carmo Konzen, compareceram para a solenidade de posse o Senhor Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão e o Senhor Vice-Prefeito Municipal, Thiago Pereira Reichel, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Orgânica Municipal. Cumprido os requisitos de entrega dos Diplomas e das Declarações de Bens, e sendo declarados que os mesmos estão de acordo com as formalidades legais, prestaram individualmente o seguinte compromisso legal de posse: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO PELO POVO DE GENERAL CÂMARA, NA DEFESA DA JUSTIÇA SOCIAL E DA EQUIDADE DOS MUNÍCIPES". Firmado os compromissos, o Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal de General Câmara, DECLARA empossados o Senhor Prefeito Municipal, Marcio Pereira Brandão, e o Senhor Vice-Prefeito Municipal, Thiago Pereira Reichel, para o mandato de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. E, para constar, eu, Sonia Leal da Silva, Chefe do Setor de Serviços

Gerais do Poder Legislativo, lavrei o presente termo, que vai por mim

